

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO CNPJ Nº 06.125.389/0001-88 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 770, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reduzida a Rua São Bernardo, tendo inicio a partir da casa, da Senhora Luzia Nunes da Silva.

Art. 2º. Fica com o nome de Travessa Sergio Marinho da Silva, a Travessa que começa na Rua Bernardo Lima, próxima a casa do Senhor João Candido Carvalho Neto, na direção Norte e Sul, passando pela Rua Duque de Caxias, até a casa do Senhora Luzia Nunes da Silva, onde passa a ter início a Rua São Bernardo.

Art. 3º. A Rua que começa na Rua Manoel Pereira Neto, na direção SUL e segue na direção NORTE e termina na Rua Monteiro Lobato, passa a denominar-se Rua Jacqueline Meireles da Silva.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

João Igor Vieira Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 770/2020, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 09/01/2020.

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUS SEC. MUN: DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 407/2019